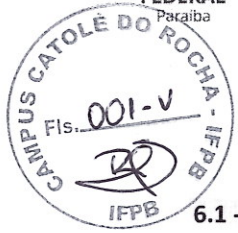




INSTITUTO
FEDERAL
Paraíba



ESTUDOS PRELIMINARES

6.1 - Necessidade da CONTRATAÇÃO*.

Considerando o pequeno número de servidores que compõe a equipe de pregoeiros do IFPB/*Campus* Catolé do Rocha, a participação no evento possibilita uma capacitação mais completa, contribuindo com a evolução das competências dos agentes públicos que atuam na área. O Evento envolve: networking com servidores públicos de todo o Brasil, atualização e consolidação das novas normas legais, material didático elaborado para o evento, presença de palestrantes e professores da área, e experiência do Grupo Negócios Públicos na realização do evento.

Atividades de capacitação são sempre bem vindas e tidas como importantes para os Gestores do *Campus* Catolé do Rocha, por compreenderem que para uma maior segurança na tomada de decisões que visem maior vantagem com os recursos públicos, faz-se necessária à participação dos servidores envolvidos nesses eventos.

6.2 - Referência a outros instrumentos de planejamento do órgão ou entidade, se houver.

Existe referência à contratação do serviço previsto no PAT-2020 – Capacitações.

6.3 - Requisitos da CONTRATAÇÃO.

6.3.1 – A CONTRATADA deverá atender o disposto na lei nº 8.666/93 - Legislação sobre Licitações e contratos administrativos;

6.3.2 – A CONTRATADA deverá apresentar regularidade fiscal junto aos órgãos: Federal, Estadual e Municipal no ato da contratação;

6.3.3 – O serviço não é de natureza continuada;

6.4 - Estimativa das quantidades, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte*.

A quantidade de servidores destinados à participação da capacitação foi objeto de estudo pelo Diretor de Administração, Planejamento e Finanças – DAPF-CR do *Campus*, tendo como referência a proatividade e engajamento dos servidores nos processos de aquisições de bens e serviços necessários para o desenvolvimento das atividades acadêmicas e Administrativas do *Campus*.

Conforme PORTARIA Nº 038/2019 – IFPB – *Campus* Catolé do Rocha, em que a Direção Geral designa a equipe de servidores ocupantes do quadro permanente pessoal do *Campus* para desempenharem à função de pregoeiro e equipe de apoio do pregoeiro, mesmo não estando lotado na Coordenação de Compras e Licitações do *Campus* – CCL-CR.

6.5 - Levantamento de mercado e justificativa da escolha do tipo de solução a contratar.

Considerando o desconto oferecido, pela empresa Instituto Negócios Públicos do Brasil – Estudos e Pesquisas na Administração Pública – INP – LTDA para o IFPB *Campus* Catolé do Rocha, como segue anexo.

Considerando que a Associação Brasileira de Empresas de Eventos – ABEOC BRASIL, representada pela Presidente Fatima Thereza Facuri Leirinha, atestou em 05/11/2019 a exclusividade de todos os direitos de promoção, divulgação, comercialização e realização do evento denominado “15º CONGRESSO BRASILEIRO DE PREGOEIROS”.

6.6 - Definição do método para estimativas de preços ou dos meios de previsão de preços referenciais*.

O custo total estimado é de até R\$ 15.259,80 (quinze mil, duzentos e cinquenta e nove reais e oitenta centavos).

A Orientação Normativa nº 17, de 2009, na redação que lhe deu a Portaria 592, de 2011, do Advogado-Geral da União assim dispõe:

A razoabilidade do valor das contratações decorrentes de inexigibilidade de licitação poderá ser aferida por meio da comparação da proposta apresentada com os preços praticados pela futura contratada junto a outros entes públicos e/ou privados, ou **outros meios igualmente idôneos**.

Sendo assim consta Nota de Empenho realizado pelo Instituto Federal do Mato Grosso do Sul – campus Corumbá, para participação de servidores no já referido evento neste ano, com o valor acima do que será praticado no ano de 2020.

Consta a proposta de preço para a realização da inscrição de 04 (quatro) servidores do IFPB/*Campus* Catolé do Rocha, incluindo: inscrição no evento, jantar de abertura, 03 (quatro) almoços, 06 (seis) coffee-breaks, material de apoio, certificado registrado em cartório e apostila com conteúdo do evento.

6.7. Descrição da solução como um todo.

Pagamento de Inscrição de 04 (três) servidores para participação do 15º Congresso Brasileiro de Pregoeiros, que será realizado de 16 à 19 de março de 2020, em Foz do Iguaçu/PR, organizado pelo Instituto Negócios Públicos do Brasil Estudos e Pesquisas na Administração Pública.

6.8 - Justificativas para o parcelamento ou não da solução, quando necessária para a individualização do objeto*.

Em função de sua natureza, não se justifica o parcelamento do serviço pleiteado.

6.9 - Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais ou financeiros disponíveis.

Tendo com referencial de preços o evento realizado no ano de 2019 pela mesma prestadora de serviço com valor acima do negociado para o ano de 2020 e em atendimento ao princípio da economicidade, teremos uma redução no custo por servidor nas inscrições, em se tratando do número de 4 (quatro) servidores.

A capacitação dos servidores que compõe diferentes coordenações vinculadas à DAPF-CR como a Coordenação de Compras e Licitações – CCL-CR, Coordenação de Orçamentária e Planejamento – COPLAN, A Coordenação de Execução Financeira – CEFIN, e a participação do Servidor Raniery Antunes Queiroga – DAPF-CR, vislumbram uma maior segurança nas atividades relacionadas aos processos de aquisições de materiais e serviços para o *Campus*.

6.10 - Providências para adequação do ambiente do órgão.

Não se faz necessária adequação do ambiente do órgão.

6.11 - Contratações correlatas e/ou interdependentes

A aquisição de passagens aéreas e terrestres será necessária.

O *Campus* Catolé do Rocha possui contrato de Agenciamento de Passagens Aéreas, devendo os servidores efetuarem as solicitações de diárias e passagens no SUAP após confirmação das inscrições.

6.12 - Declaração da viabilidade ou não da CONTRATAÇÃO*.

Considera-se que a contratação é perfeitamente viável, sem necessidade de maiores justificações, tendo em vista a normalidade e regularidade em que ocorrem contratações deste tipo dentro do próprio IFPB.

Considerando todo o estudo realizado pela Coordenação de Compras e Licitações e equipe de apoio, declaramos que a contratação é necessária e adequada ao IFPB - *Campus* Catolé do Rocha.



GERENCIAMENTO DE RISCOS

Fase de ocorrência do risco			
<input checked="" type="checkbox"/> Planejamento da Contratação	<input type="checkbox"/> Seleção do Fornecedor	<input type="checkbox"/> Gestão Contratual	
Risco 1: Alteração da data de realização do evento			
Probabilidade:	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
Impacto:	<input type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input checked="" type="checkbox"/> Alta
Dano: Remarcação de passagens terrestres, aéreas, reserva em hotel e alteração de diárias.			
Ação Preventiva: Confirmação por parte da empresa de cronograma antecipado das programações para o evento. Solicitar confirmação de realização do evento para efetivação das aquisições de passagens terrestres, aéreas e reservas de hotel.			
Ação Contingencial: Solicitar alteração de datas para passagens e hospedagens. Solicitar alteração de diárias no SUAP			
Responsável Ação Preventiva: Romildo de Souza Lima			
Responsável Ação Contingencial: Raniery Antunes Queiroga Francisco João de Deus Giselly Patrícia Dias de Souza Romildo de Souza Lima			
Indicação de membro(s) para compor a equipe de planejamento da CONTRATADA e, se necessário, o responsável pela fiscalização.			
Servidor: Romildo de Souza Lima	Matrícula: 2275907		
Função: <input checked="" type="checkbox"/> Fiscal <input checked="" type="checkbox"/> Equipe de Planejamento	E-mail: romildo.lima@ifpb.edu.br		
Servidor: Raniery Antunes Queiroga	Matrícula: 1100687		
Função: <input checked="" type="checkbox"/> Fiscal <input checked="" type="checkbox"/> Equipe de Planejamento	E-mail: raniery.queiroga@ifpb.edu.br		
Servidor: Francisco João de Deus	Matrícula: 1037929		
Função: <input checked="" type="checkbox"/> Fiscal <input checked="" type="checkbox"/> Equipe de Planejamento	E-mail: francisco.carvalho@ifpb.edu.br		
Servidor: Giselly Patrícia Dias de Souza	Matrícula: 2361256		
Função: <input checked="" type="checkbox"/> Fiscal <input checked="" type="checkbox"/> Equipe de Planejamento	E-mail: giselly.souza@ifpb.edu.br		
ASSINATURAS			
Demandante: <u>Giselly P. Dias de Souza</u> <u>Francisco João de Deus de Carvalho</u> <u>Raniery Antunes Queiroga</u> <u>Romildo de Souza Lima</u>	Responsável pela Autorização: <u>[Assinatura]</u>		
RESPOSTA/PARECER			
Deferido.			
ENCAMINHADO/DESTINO			
Setor: Coordenação de Compras e Licitações	E-mail: compras.cr@ifpb.edu.br		
Responsável: Romildo de Souza Lima	E-mail: romildo.lima@ifpb.edu.br		



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CÂMPUS CATOLÉ DO ROCHA**



LISTA DE DOCUMENTOS – FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO

1. Programação do evento – 16 a 19/03/2020.
2. Proposta de Preço, incluindo além do preço também a descrição do objeto do evento, público-alvo, carga horária, local e data, e instruções para pagamento e emissão de nota de empenho.
3. Nota de empenho para comprovação de preços praticados pela futura contratada junto ao *Campus* em 2019, conforme determina a Orientação Normativa nº 17, de 2009, na redação que lhe deu a Portaria 592, de 2011, do Advogado-Geral da União.
4. Atestado de Exclusividade emitido pela Associação Brasileira de Empresas de Eventos – ABEOC BRASIL.
- * 5. Declaração de garantia de reembolso do valor depositado se porventura, o evento não ocorrer.
- * 6. Declaração Negativa de Trabalho Infantil.
7. Certidão de cadastro de Ato Constitutivo da Empresa na Junta Comercial em Curitiba/PR.
8. Certidão de Falência.
9. Declaração SICAF

Catolé do Rocha/PB, 03 de dezembro de 2019.

Raniery Antunes Queiroga
Diretor de Administração, Planejamento e Finanças
Mat. 1100687

Francisco João de Deus de Carvalho
Coordenador de Execução Orçamentária e Financeira
Mat. 1037929

Giselly Patrícia Dias de Souza
Coordenadora de Execução Financeira - CEFIN
Mat. 2361256

Romildo de Souza Lima
Coordenador de Compras e Licitações - CCL-CR
Mat. 2275907

EM BRANCO